

L E I N.º 5180/2026
=DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026=

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL, AOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ATIVOS E PENSIONISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS "::::::::::::::::::::::::::::::::::::

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o projeto de Lei n.º 001/2026, do Legislativo, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reajustado, em 07% (sete por cento), a título de aumento salarial, a partir de 1º de fevereiro de 2026, sobre o valor atual dos salários e vencimentos de todos os servidores e funcionários públicos ativos e pensionistas da Câmara Municipal de Jardinópolis.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, se necessário suplementada.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, e efeitos retroagindo a partir de 1º de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 04 de fevereiro de 2026.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Assinado de forma digital por
ANTONIO CARLOS
DEGAN:27714452803
Dados: 2026.02.04 13:35:48 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2026.

JANAYNA DANTAS PINHEIRO:97117218134
Assinado de forma digital por
JANAYNA DANTAS
PINHEIRO:97117218134
Dados: 2026.02.04 14:40:11 -03'00'

JANAYNA DANTAS PINHEIRO
Resp. p/ Secretária da Prefeitura Municipal